

COMUNICADO

Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica em 2020

No exercício dos poderes de regulação que lhe estão conferidos por lei, compete à ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos apresentar, até 15 de outubro de cada ano, uma proposta de tarifas para a energia elétrica a vigorar no ano seguinte, que submete a parecer do Conselho Tarifário (CT). Após parecer do Conselho Tarifário e análise das questões levantadas por este órgão da ERSE e pelas entidades regulamentarmente previstas, o Conselho de Administração aprova, até 15 de dezembro, as tarifas e preços para a energia elétrica que vigorarão a partir de 1 de janeiro de 2020.

Variações tarifárias

Tarifas de acesso às redes – estas tarifas fixadas pela ERSE são pagas por todos os consumidores pela utilização das infraestruturas de redes e estão incluídas nas Tarifas de Venda a Clientes Finais, quer dos comercializadores de último recurso, quer dos comercializadores em mercado. Para 2020, a proposta tarifária observa uma **variação em todos os níveis de tensão de 1,1%**.

	Variação 2020/2019
Tarifas de Acesso às Redes	1,1%

A variação das Tarifas de Acesso às Redes depende, por um lado, das variações das tarifas de uso das redes de transporte e de distribuição reguladas pela ERSE e, por outro lado, da variação da tarifa de uso global do sistema que é fundamentalmente condicionada pelos custos de política energética e de interesse económico geral (CIEG).

	Variação 2020/2019
Tarifa de Uso Global do Sistema	5,5%
Tarifas de Uso das Redes	-5,1%

Tarifas transitórias de venda a clientes finais – para os consumidores que permaneçam no mercado regulado ou que tenham optado por tarifa equiparada, que representam já menos de 6% do consumo total, a variação das tarifas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN) proposta é de **-0,4%**.

Tarifas de Venda a Clientes Finais	Variação 2020/2019
Baixa Tensão Normal	-0,4%

Tarifa social – os consumidores com tarifa social beneficiarão de um **desconto de 33,8%** sobre as tarifas de venda a clientes finais, de acordo com o estabelecido por despacho do membro do Governo responsável pela área da energia.

Impactes das variações tarifárias na fatura média dos clientes

O impacto concreto das variações tarifárias na fatura dos clientes depende do respetivo segmento de consumo. A expressão nos orçamentos familiares do decréscimo subjacente à proposta de tarifas transitórias de venda a clientes finais para 2020 é de 18 cêntimos, numa fatura média mensal de 43,9 euros.

	BTN ≤ 20,7 kVA
Consumo médio anual/cliente [kWh]	2 225
Fatura média mensal [€/mês]	43,9
Variação Tarifária 2020/2019 na fatura mensal [€/mês]	-0,18

Nota: Os valores apresentados incluem IVA de 23%.

Para os consumidores com tarifas sociais de venda a clientes finais, a proposta tarifária prevê uma descida na fatura mensal de eletricidade de 11 cêntimos, para uma fatura média mensal de 27,0 euros, valor que já integra a aplicação de um desconto social mensal de 13,81 euros.

	BTN Tarifa social
Consumo médio anual/cliente [kWh]	2 082
Fatura média mensal [€/mês]	27,0
Desconto social incorporado na fatura mensal [€/mês]	-13,81

Nota: Os valores apresentados incluem IVA de 23%.

Para informação complementar aceda ao [Dossier de Imprensa](#)